

COMUNICADO:
ORIENTAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMADES) informa que os empreendimentos que causam impacto ambiental precisam regularizar o licenciamento ambiental para funcionar de forma legal no município.

 **Prazo para regularização:**

Empresas que estiverem **sem licença ambiental ou com o processo irregular** terão **30 dias para iniciar o processo de licenciamento ambiental** junto à SEMMADES: Apartir de

 Procure a SEMMADES a partir do dia 26/01/2026.

O não cumprimento do prazo poderá resultar em **aplicação de multa**, conforme a legislação vigente.

 A exigência está prevista na **Lei Municipal nº 1.725/2019 (Código de Meio Ambiente de Iporá)**.

 Regularizar o licenciamento é proteger o meio ambiente, a saúde da população e garantir o desenvolvimento sustentável de Iporá.

 Para orientações e regularização, procure a **SEMMADES**.  WhatsApp: **(64) 99314-2491**

#SEMMADES #PrefeituraDeIporá #LicenciamentoAmbiental #MeioAmbiente
#Iporá #Sustentabilidade #ResponsabilidadeAmbiental